ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA N°082/DSTR/DTR/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 082/DSTR/DTR/SEMTRAN/2022 Porto Velho-RO, 23 de março de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e o Decreto nº 15.336 de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal – AAM-0682 outorgado a Sra. MARCIA MARIA DA COSTA PROENÇA, portadora do RG Nº 902322 SSP/MS, inscrita no cadastro de pessoa física Nº 812.877.201-53, residente na rua Paulo Leal número 819 bairro KM1, a qual era autorizada desde 17/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte/SEMTRAN

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:777679B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/03/2022. Edição 3189 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/